

- Presidente e Membro do Conselho de Administração; Mauro dos Santos Leônidas - Membro do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração.

Em anuência a renúncia de remuneração: Fábio Lúcio de Souza Costa, Raimundo De Almeida Wanderley, Antônio Maria de Almeida Wanderley e Eduardo Corrêa Pinto Klautau.

**Protocolo: 282413**

**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ Nº 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 22.02.2018.**

DATA, HORA e LOCAL. 22.01.2018, às 08 horas, a Assembleia Geral da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Av. Duque de Caxias nº 277, 2º andar, sala 2, Bairro de Fátima, CEP: 66.090-363, reuniram-se na sala de reunião da sede da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, representada por seu Presidente FÁBIO LÚCIO DA SOUZA COSTA, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. VITOR DE LIMA FONSECA, advogado da CAZBAR. Tendo constatado a presença de todos os acionistas, por seus representantes, satisfazendo assim, as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da Assembleia Geral em primeira convocação, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. Fábio Lúcio de Souza Costa, que designou a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral, com o seguinte teor: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AGE. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22.02.2018, às 8h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias nº 277, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: Item 1 – Renovação do Mandato dos membros do Conselho de Administração e renúncia de remuneração; Item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: item 1: Renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da CAZBAR, mantendo a seguinte composição: 1 – Presidente do Conselho de Administração: FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA; 2 – Conselheiro: MAURO DOS SANTOS LEONIDAS; 3 – Conselheiro: José Maria DA COSTA Mendonça. Estando os nomes aprovados por unanimidade, foram investidos nas funções os senhores acima registrados para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos contados de 24/02/2018 a 23/02/2020, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. Com a palavra o novo Conselho eleito solicitou a renúncia temporária das remunerações respectivas de seus cargos até ulterior deliberação sendo acatado pelos presentes. Cumprindo o item 2 da pauta, no que ocorrer, o Presidente informou, para fins de registro, que dada a necessidade de maior espaço físico para abrigar a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, a sede da companhia, desde o dia 01/09/2016, passou a efetivamente funcionar no seguinte endereço: Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, sendo cedida para a Cazbar através de Termo de Cessão de Uso Gratuito, parte do imóvel acima citado, denominado como Sala 1. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Vitor de Lima Fonseca, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 22 de fevereiro de 2018. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; Fábio Lúcio de Souza Costa - Presidente CODEC; Em anuência a renúncia de remuneração: Fábio Lúcio de Souza Costa, Mauro dos Santos Leônidas, José Maria da Costa Mendonça.

**Protocolo: 282405**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 045/18 DE 16.02.2018.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Rosana Ferreira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5485142/1 e CPF nº 425.703.602-87, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo. 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, 33903096 - Material de Consumo R\$ 500,00, 33903396 - Passagens- Transporte R\$ 200,00, 33903696 - Serviço - Pessoa Física R\$ 600,00, 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica R\$ 700,00 no Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA -Presidente.

**Protocolo: 282298**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2016-NEPMV**

CONTRATANTE: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV  
PROCESSO Nº 2017/355024-NEPMV  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº. 008/2016-NEPMV, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada para realizar estudos e diagnósticos relativos à gestão ambiental municipal em 144 municípios paraenses, visando analisar o perfil da gestão ambiental municipal, o custo/benefício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, a regulamentação do ICMS Verde e por fim, apresentar uma proposta para criação de um fundo municipal, nos moldes de FUNDEB", celebrado em 14/07/2016.  
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e a subcláusula 12.4.2 da Cláusula 12.4 do Contrato nº. 008/2016-NEPMV  
CONTRATADA: CONSULTORIA, PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA EPP  
C.N.P.J.: nº 04.039.063/0001-02  
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Condomínio Living Next Office, Sala 912, Bairro Atalaia, município de Ananindeua/PA, CEP 67.013-000.  
ORDENADORA: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

**Protocolo: 282381**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

Na matéria, Protocolo 279789, referente ao 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2016, cujo objeto é a Construção de 1.201,00 Metros de Meio Fio e Sarjeta em Vias Urbanas, no Município de Abel Figueiredo, Neste Estado:  
**ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 15/02/2018  
**LEIA-SE:** Data da Assinatura: 08/02/2018  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 282276**

### ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.563, de 22/02/2018, nº de protocolo é 281561, referente ao Convênio nº 02/2018, cujo objeto é a Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano de Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, no município de Limoeiro do Ajuru, neste Estado.

**ONDE SE LÊ:** Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à revisão do Plano de Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, no município de Limoeiro do Ajuru, neste Estado.

**LEIA-SE:** Objeto Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano de Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, no município de Limoeiro do Ajuru, neste Estado.

Ordenador: Rui klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 282224**

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018– CV Nº 12/2017**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JSP Construtora e Transportes Ltda - CNPJ 12.941.119/0001-48

OBJETO: Revitalização do Complexo Histórico da Catedral e da Igreja de Ponta de Pedras/PA.

VIGÊNCIA: 23/02/2018 à 23/05/2018

VALOR: R\$ 149.401,28

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE00193

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. Bagre, nº 489, Cidade Nova, CEP: 68.800.000, Breves/PA.

Telefone: (91) 3783-1665

**Protocolo: 282101**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto PAAR – Lados Oeste e Leste, em Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 15/02/2018 a 14/08/2018

Data da Assinatura: 15/02/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 282093**

**3º TAC Nº 09/2017 – CP Nº 12/2016**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Quadra Engenharia Ltda. – CNPJ 04.558.805/0001-06.

Objeto do Contrato: Serviços Complementares da obra do Centro de Convenções, em Marabá-PA.

Justificativa: acréscimo de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 30.397,60

Dotação Orçamentária: 69101 23.695.1438.7609 449051

Data da Assinatura: 21/02/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 282060**

**7º TAC Nº 017/2015 - CP Nº 23/2014**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Quadra Engenharia Ltda – CNPJ 04.558.805/0001-06

OBJETO: Conclusão do Centro de Convenções, em Marabá-PA.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.742,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101 23.695.1438.7609 0330/0101 449051

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Menonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 282055**